

PORTRARIA N° 16 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Cria Comissão Temporária para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01 para Contratação de Estagiários do Poder Legislativo do município de Carmópolis de Minas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01, Edital nº 01, da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, constituída pelos seguintes membros:

- I – Lucas Abdo Reis, presidente;
- II – Marília Isabel Santos Assis, vice-presidente;
- III – Anne Cristina de Castro Oliveira, secretária.
- IV- Valéria Patrícia Costa Resende, suplente;

Parágrafo único - A Presidente e a Secretária da Comissão, em seus impedimentos e ausências, serão substituídas pela vice-presidente, ou pelos suplentes, observada a ordem acima disciplinada.

Art. 2º - As decisões da Comissão serão tomadas por, no mínimo 3 (três) membros e observará, em todas as decisões o edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários.

Parágrafo único- As reuniões da comissão serão públicas e realizadas no prédio da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas.

Art. 3º - Esta comissão temporária fica automaticamente extinta ao final do processo seletivo simplificado nº 01 de 2023.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 02 de outubro de 2023.

***Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Mesa Diretora***